



# Prefeitura Municipal de Ibatiba

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

## EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2024

### Processo Administrativo Nº 004/2024

**Dia e Horário - Recebimento dos Envelopes:** Até o dia **08/07/2024 às 09h.**

**Local:** Prefeitura Municipal de Ibatiba, Rua Salomão Fadlalah, nº 255, Centro, Ibatiba-ES.

Chamada Pública nº 004/2024, para a destinação de telhas retiradas de Bens Públicos Imóveis, que se encontram ociosas, obsoletas, em deterioração, irrecuperáveis ou antieconômicas para os objetivos deste Poder Executivo.

O Municipal de Ibatiba - ES, com sede à Rua Salomão Fadlalah, nº 255, Centro, Ibatiba – ES, representado pelo Exmo. Senhor Prefeito Municipal, **Luciano Miranda Salgado**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 093.634.497-00, residente em Ibatiba – ES, no uso de suas prerrogativas legais, através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, vem realizar Chamada Pública para a destinação de telhas retiradas de Bens Públicos Imóveis, que se encontram ociosas, obsoletas, em deterioração, irrecuperáveis ou antieconômicas para os objetivos deste Poder Executivo. Por intermédio da Comissão de Seleção, Monitoramento e Avaliação, nomeada de acordo com a Portaria Municipal nº 052/2022 de 31 de março de 2022, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, TORNA PÚBLICO que realizará CHAMAMENTO PÚBLICO, visando celebrar ACORDO DE COOPERAÇÃO com Organizações da Sociedade Civil – OSC's de iniciativa da Administração Pública, regendo-se pelo disposto na Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 158/2017 e pelos demais normativos aplicáveis e que estejam em consonância com os termos deste Edital.

Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação até o dia **08/07/2024 às 09h**, na sede da Prefeitura Municipal de Ibatiba, Rua Salomão Fadlalah, nº 255, Centro, Ibatiba – ES.

A Sessão Pública de abertura e julgamento dos envelopes contendo os documentos



# Prefeitura Municipal de Ibatiba

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

dos interessados será realizada no dia **08/07/2024 às 09h**, na Sede da Prefeitura Municipal de Ibatiba-ES.

## 1. DO OBJETO

1.1 Trata-se da destinação de telhas retiradas de Bens Públicos Imóveis, que se encontram ociosas, obsoletas, em deterioração, irrecuperáveis ou antieconômicas para os objetivos deste Poder Executivo.

1.2 As telhas serão concedidas nas condições em que se encontram, mediante Termo de Entrega;

1.3 A entrega observará sempre a disponibilidade, o interesse e conveniência do ente público.

## 2. DA PARTICIPAÇÃO

2.1 Poderão participar deste Chamamento Público Organização da Sociedade Civil, sem fins lucrativos, que necessitam do bem descrito no item 1.1, desde que apresentados os documentos a seguir exigidos, atendidas as normas legais mencionadas neste edital e o bem seja destinado a própria instituição.

## 3. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO E RECEBIMENTO DO BEM

3.1 As entidades interessadas deverão realizar o cadastro no setor de protocolo da Prefeitura Municipal de Ibatiba, situada na Rua Salomão Fadlalah, nº 255, Centro, CEP 29.395-000, em Ibatiba/ES, no horário das 08h:00min às 11h:00min e de 12h:00min às 16h:00min, no período de 05 de Junho de 2024 a 05 de Julho de 2024, com expressa indicação da destinação do bem descrito do presente Edital.

3.2 O cadastro deverá ser preenchido com as seguintes informações:

3.3 Pedido formal com justificativa da necessidade/destinação do bem;

3.4 Nome da Instituição/Associação;

3.5 Número do CNPJ;



# Prefeitura Municipal de Ibatiba

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

- 3.6 Estatuto de constituição da Entidade;
- 3.7 Cópia do RG e CPF do representante legal;
- 3.8 Endereço atualizado;
- 3.9 Certidão de regularidade fiscal perante a Fazenda Pública Federal.

## 4. DA HABILITAÇÃO E CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO DAS SOLICITAÇÕES

- 4.1 A habilitação dar-se-á mediante análise das documentações exigidas no presente edital, considerada a condição da solicitante.
- 4.2 Serão habilitadas as solicitantes que apresentarem todas as documentações acima, no prazo estabelecido neste edital.
- 4.3 Havendo mais de um órgão ou entidade interessados será dada prioridade àquela que primeiro cadastrou a solicitação.

## 5. DO LOCAL DE RETIRADA DOS BENS (TELHAS)

- 5.1 A Entidade interessada e habilitada será convocada por sistema eletrônico ou qualquer outro meio de comunicação para a retirada dos bens disponíveis, bem como receberão as instruções relativas ao modo de retirada dos bens, quanto ao prazo, local, data e horário.
- 5.2 Caso haja desistência de órgãos/entidades solicitantes, devidamente habilitadas nos autos, serão contemplados aqueles que estejam na ordem subsequente de inscrição.
- 5.3 As despesas decorrentes da retirada e transporte dos bens correrão por conta da entidade interessada.
- 5.4 A entrega dos bens será processada mediante assinatura no Termo de Entrega.

## 6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 6.1 Não haverá nenhum aporte financeiro ou contrapartida deste Município.



# Prefeitura Municipal de Ibatiba

## Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

6.2 Após a avaliação da inscrição, documentação e divulgação do resultado, as Entidades interessadas terão um prazo de 48 horas para apresentação de recursos.

6.3 As comunicações com o proponente serão realizadas, preferencialmente, por intermédio de mensagens endereçadas ao correio eletrônico informado na ficha de inscrição.

6.4 Eventuais dúvidas ou solicitação de esclarecimentos deverão ser encaminhados ao e-mail: [obrasibatiba@gmail.com](mailto:obrasibatiba@gmail.com).

6.5 O Município, a qualquer momento e visando o interesse público, poderá suspender ou cancelar o presente Chamamento Público, sem que isso gere quaisquer direitos aos interessados ou a terceiros.

6.6 Constituem anexos do presente Edital de Chamamento Público, dele fazendo parte integrante:

Anexo I - Ficha de Inscrição;

Anexo II - Modelo de Proposta;

Anexo III - Minuta de Termo de Recebimento;

Anexo IV – Imagens do bem móvel (telhas) a ser destinado.

Anexo V – Roteiro para a Elaboração para o Plano de Trabalho

Ibatiba/ES, 05 de Junho de 2024.

**Elizeu Bastos Campos**

**Secretário de Obras e Serviços Urbanos**



# Prefeitura Municipal de Ibatiba

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

## Anexo I - Ficha de Inscrição

Dados do Interessado:

Nome ou Razão Social:

CNPJ:

Endereço completo:

Telefone:

E-mail:



# Prefeitura Municipal de Ibatiba

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

## Anexo II - Modelo de Proposta

1. Nome do Interessado;
2. Descrição da destinação do bem, descrito neste edital, que desejar receber;



# Prefeitura Municipal de Ibatiba

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Anexo III - Minuta de Termo de Recebimento



# Prefeitura Municipal de Ibatiba

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Anexo IV – Imagens do Bem Móvel (Telhas) a ser destinado



# Prefeitura Municipal de Ibatiba

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

## ANEXO V - ROTEIRO PARA A ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

ANEXO V

(Papel timbrado ou nome da OSC)

## ROTEIRO PARA A ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

### 1. DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO PROPONENTE

Nome: \_\_\_\_\_ CNPJ: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_

E-mail da Instituição: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_

Celular: \_\_\_\_\_

### 2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL PELA PROPONENTE

Nome: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

Órgão Expedidor: \_\_\_\_\_ Cargo: \_\_\_\_\_

Função: \_\_\_\_\_ Endereço: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

Telefones: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Data da posse no cargo (Informar a data da posse no cargo de representante legal em exercício na organização.): \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

Asssembleia de eleição da Diretoria (Informar a data da Asssembleia de eleição da Diretoria em exercício da organização.) \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_



# Prefeitura Municipal de Ibatiba

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

**3. OUTROS PARTICIPES** (Indicar se existem outros parceiros para execução deste projeto. Se houver, incluir os dados de identificação).

Nome:

CPF:

Endereço:

Bairro:

Cidade:

CEP:

Conta Corrente	Banco	Agência
----------------	-------	---------

## 4. APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

	de_	de 2024.
APROVADO.		
Ibatiba/ES, _____		
<b>LUCIANO MIRANDA SALGADO</b>		
Prefeito Municipal		



PORTARIA Nº 182/2024, de 05 de junho de 2024.

INSTITUI A COMISSÃO DE SELEÇÃO, MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA PROCESSAMENTO E JULGAMENTO DE CHAMAMENTO PÚBLICO E CELEBRAÇÃO DE TERMOS DE FOMENTO, COLABORAÇÃO E PARCERIAS DE QUE TRATA A LEI FEDERAL Nº 13.019/2014 E O DECRETO MUNICIPAL Nº 158/2017 DE ENTIDADES NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBATIBA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** A Comissão de seleção, monitoramento, avaliação e prestação de contas será composta pelos seguintes membros, sem ônus para a municipalidade:

I – Tiago Galdino Leite Justo – Presidente;

II – Walace do Carmo – Diretor do Departamento de Desenvolvimento Rural Sustentável, Indústria e Comércio;

III – Jeferson Freitas Vieira – Assessor Especial;

IV – Gabriel de Freitas Cordeiro – Assessor Especial;

V – Marquélia Scussulim Pereira Fernandes – Assessor Especial

**Art. 2º.** A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA  
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

***Cumpra-Se, Registre-Se E Publique-Se.***

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Ibatiba, aos cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro. (05/06/2024).

**LUCIANO MIRANDA SALGADO**

**Prefeito Municipal**